



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler  
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco  
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira  
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira  
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra  
Vereador – José Corrêa Barbosa  
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano  
Vereador – Pedro Luis Da Silva Almeida  
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski  
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

---

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.

016/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, o Sr. Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 016/2023, Processo nº. 068/2023, para Contratação de Empresa Especializada para Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos dos Grupos A B E oriundos das Unidades de Saúde do Município de Rochedo-MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à favor da empresa **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, CNPJ 07.075.504/0001-10, pelo valor total de **R\$ 68.400,00** (Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), pago em parcelas iguais e consecutivas de **R\$ 5.700,00** (Cinco Mil e Setecentos Reais).
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

*Rochedo - MS, 21 de Julho de 2023.*

**- Francisco de Paula Ribeiro Junior -**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, o Sr. Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

4. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 017/2023, Processo nº. 069/2023, visando o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Equipamentos de Uso Hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rochedo-MS, durante o exercício de 2023, Conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
5. **ADJUDICAR** o objeto do certame à favor da empresa **LUCIANA MENDES CARNEIRO - ME**, CNPJ 17.211.084/0001-05, pelo valor total de **R\$ 11.150,00** (Onze Mil Cento e Cinquenta Reais); **SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI ME**, CNPJ 28.546.470/0001-74, pelo valor total de **R\$ 47.710,00** (Quarenta e Sete Mil Setecentos e Dez Reais); **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, CNPJ 22.228.679/0001-03, pelo valor total de **R\$ 45.920,00** (Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Vinte Reais);
6. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

*Rochedo - MS, 21 de Julho de 2023.*

**- Francisco de Paula Ribeiro Junior -**  
Prefeito Municipal

---

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 2